



COMISSÃO DE SAÚDE

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
N.º Único	CS 667770
Entrada/Saída n.º	65
Data	11 / 12 / 2020

Of. nº. 65 /9.º/CS/2020

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 780/XIV/2.ª, do PAN

Em cumprimento do despacho de Vossa Excelência o Projeto de Resolução n.º 780/XIV/2.ª, do PAN, «Pela erradicação da mutilação genital feminina», baixou a esta Comissão, considerando-a competente para a discussão nos termos do artigo 128.º, do RAR.

Tendo presentes as competências das Comissões, que foram definidas em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares a 11 de dezembro de 2019, e considerando que esta matéria tem vindo a ser acompanhada pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, concretamente pela sua Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação (SIND), solicitamos a Vossa Excelência que, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do RAR, despache no sentido de considerar competente, para a discussão do projeto de resolução em causa, a 1.ª Comissão.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e atente a subcomissão da Saúde
Presidência de 9.ª com. 1
Redistribuição - RAR
Proj. n.º 780/XIV/2.ª
(PAN) à 1.ª com. 1
2.ª à 1.ª comissão

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

3.ª à 9.ª com. 1
4.ª de com. 1

14-12-20

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

M. Antónia de Almeida Santos

(Maria Antónia de Almeida Santos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 667770
Classificação
Data 14/12/2020